



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do vereador Celso Giannazi

Assessoria
Glauco
Luana
Donato
Alfredinho
Tomé
Silvia

fls. 33

fls. 1

EMENDA nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 858/2021

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requieiro a inclusão, onde couber, do seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 858/2021, renumerando-se os demais:

Art. O inciso IV do §1º do art. 13 da Lei Nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13

§1º

IV - o pai, a mãe ou outros titulares do direito de parentalidade ;
....."

Sala das Sessões,

CELSO GIANNAZI
Vereador

CMSP - SEP. 21 - 17/12/2021 - 20:16 - 88507 - 7/7

PROTOCOLO EME 14005